

**CÂMARA****CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**PALÁCIO VOTURA****EDITAL Nº 01/2020****PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Não sendo o caso de suspensão, o Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública apenas a PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do Concurso Público 01/2017 para vários cargos, homologado em 20 de julho de 2018, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 13/2017 (publicado na Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP em 08.12.2017) e o Edital de Retirratificação (publicado na Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP em 22.12.2017).

Câmara Municipal de Indaiatuba, 14 de julho de 2020.

HELIO ALVES RIBEIRO  
Presidente